

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.519

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LINDÓRIA
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO COM RESERVA DE COTA PARA MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE POPEIRO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
Processo nº 047/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 024/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS PRECATORIAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOVA LINDÓRIA - PR, conforme o Anexo IV do Edital.
DA ABERTURA DOS ENVELOPES E LOCAL DE ENTREGA.
As propostas e documentos de habilitação deverão ser entregues no local em observância das datas e horários limites.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 09/05/2024.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:01 h às 09:00 h do dia 09/05/2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISSPISA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 09/05/2024 - após análise das propostas.
LOCAL: www.pregao.pr.gov.br/Acesso Identificado
As empresas interessadas, poderão obter cópia integral deste Edital a partir do dia 23 de abril de 2024, no Site do Município - Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Plataforma: Plataforma de Serviços do e-mail: janaina@novalindoria.pr.gov.br
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOVA LINDÓRIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 22 DE ABRIL DE 2024.
Maria Luzinete de Lima-Secretária de Assistência Social - Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
CONTRATO Nº 015/2022
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
CONTRATADO: CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REFORMA DE OBRAS DE REABILITAÇÃO DA PRAÇA PAULO SÍRPIANO, COM ÁREA DE 1.422,41 M², CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA EM ANEXO, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO, DESTES MUNICÍPIO.
DATA INICIAL DO CONTRATO: 19/12/2022
DATA DO 1º ADITIVO (TEMPO): 13/04/2023
DATA DO 2º ADITIVO (TEMPO): 17/08/2023
DATA DO 3º ADITIVO (VALOR): 24/07/2023
DATA DO 3º ADITIVO (TEMPO): 01/04/2024
NOVA DATA DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04/08/2024
MOTIVAÇÃO DO ADITIVO: CONSIDERANDO A SOLICITAÇÃO/JUSTIFICATIVA (ANEXO) APRESENTADA PELO DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS, ALÉM DA PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DADA PELA AUTORIDADE COMPETENTE, COM RESPALDO NO ARTIGO 57, DA LEI Nº 8.666/93 E CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DO ALIQUIDO CONTRATO.

Table with columns: Item, Quantidade, Descrição, Marca, Preço Unit, Valor Total. Lists various construction materials and their prices.

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL Nº 000.000/2024 - DEBENTRE DAS INSCRIÇÕES
A Comissão Especial do Processo Seletivo Público do Município de Mirador, Estado do Paraná, por meio de sua Presidente e a presente se submete ao uso de suas atribuições legais, mediante as condições estabelecidas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais pertinentes à matéria.
TORNAR PÚBLICO o Detachamento das Inscrições do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, nos seguintes termos:
Art.1º Ficam DEFERIDAS as inscrições relacionadas nos ANEXOS I e II deste edital.
I - O ANEXO I refere-se às inscrições dos candidatos as vagas destinadas aos Negros (P);
II - O ANEXO II refere-se às inscrições dos candidatos as vagas destinadas aos Brancos (AC).
Art.2º Admitem inscrições foram DEFERIDAS.
Art.3º Quanto ao atendimento da inscrição, caberá interpretação de recusa no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital. O recuso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.pregao.pr.gov.br, até o dia 23 de abril de 2024, às 23h59min de 23 de abril de 2024, sob pena de indeferimento do candidato.
Art.4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
MIRADOR (PR), 22 de abril de 2024.
Rogério Milton Augustus de Souza
MIRADOR (PR), 22 de abril de 2024.
Rogério Milton Augustus de Souza

Table with columns: Item, Quantidade, Descrição, Marca, Preço Unit, Valor Total. Lists various construction materials and their prices.

Valor total deste aditivo e o saldo do CONTRATO de R\$ 479.808,44 (quatrocentos e setenta e nove mil reais oitocentos e nove reais e quarenta e quatro centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA
O prazo de vigência do contrato original gerado em conformidade com o inciso IV do Art. 57 da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, alterada pela Lei nº 8.883, de junho de 1994.
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES
As demais cláusulas do contrato original gerado em conformidade com o inciso IV do Art. 57 da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, alterada pela Lei nº 8.883, de junho de 1994, continuam em vigor, inclusive as que se aplicam às penalidades legais.
E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento contratual, em 02 (dois) dias úteis de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo especificadas.
São João do Caiú-PR, 25 de Abril de 2024.
José Gabriel Gonçalves Fachino
Prefeito Municipal
Tiago Miguel
Diretor do Departamento de Saúde
Mário Antonio de Oliveira
ALTON CORDEIRO
CONTRATADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
CONTRATADO: CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REFORMA DE OBRAS DE REABILITAÇÃO DA PRAÇA PAULO SÍRPIANO, COM ÁREA DE 1.422,41 M², CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA EM ANEXO, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO, DESTES MUNICÍPIO.
DATA INICIAL DO CONTRATO: 19/12/2022
DATA DO 1º ADITIVO (TEMPO): 13/04/2023
DATA DO 2º ADITIVO (TEMPO): 17/08/2023
DATA DO 3º ADITIVO (VALOR): 24/07/2023
DATA DO 3º ADITIVO (TEMPO): 01/04/2024
NOVA DATA DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04/08/2024
MOTIVAÇÃO DO ADITIVO: CONSIDERANDO A SOLICITAÇÃO/JUSTIFICATIVA (ANEXO) APRESENTADA PELO DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS, ALÉM DA PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DADA PELA AUTORIDADE COMPETENTE, COM RESPALDO NO ARTIGO 57, DA LEI Nº 8.666/93 E CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DO ALIQUIDO CONTRATO.

Table with columns: Item, Quantidade, Descrição, Marca, Preço Unit, Valor Total. Lists various construction materials and their prices.

TESTEMUNHA 1
TESTEMUNHA 2
NOME:
RG Nº:
ASSINATURA:
ASSINATURA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
CONTRATADO: CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REFORMA DE OBRAS DE REABILITAÇÃO DA PRAÇA PAULO SÍRPIANO, COM ÁREA DE 1.422,41 M², CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA EM ANEXO, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO, DESTES MUNICÍPIO.
DATA INICIAL DO CONTRATO: 19/12/2022
DATA DO 1º ADITIVO (TEMPO): 13/04/2023
DATA DO 2º ADITIVO (TEMPO): 17/08/2023
DATA DO 3º ADITIVO (VALOR): 24/07/2023
DATA DO 3º ADITIVO (TEMPO): 01/04/2024
NOVA DATA DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04/08/2024
MOTIVAÇÃO DO ADITIVO: CONSIDERANDO A SOLICITAÇÃO/JUSTIFICATIVA (ANEXO) APRESENTADA PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, ALÉM DA PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DADA PELA AUTORIDADE COMPETENTE, COM RESPALDO NO ARTIGO 57, DA LEI Nº 8.666/93 E CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DO ALIQUIDO CONTRATO.

Table with columns: Item, Quantidade, Descrição, Marca, Preço Unit, Valor Total. Lists various construction materials and their prices.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO
REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇO 01/2022
CONTRATO Nº 015/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
CONTRATADO: CONSTRUTORA MISSIATO EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA, COM ÁREA PARA REFORMA DE 740,50 M², E COM ÁREA PARA AMPLIAÇÃO 231,19 M², NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA EM ANEXO.
DATA INICIAL DO CONTRATO: 04/04/2022
DATA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04/04/2023
DATA DO 1º ADITIVO (TEMPO): 15/03/2023
DATA DO 2º ADITIVO (VALOR): 24/07/2023
DATA DO 3º ADITIVO (TEMPO): 01/04/2024
NOVA DATA DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04/08/2024
MOTIVAÇÃO DO ADITIVO: CONSIDERANDO A SOLICITAÇÃO/JUSTIFICATIVA (ANEXO) APRESENTADA PELO DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ALÉM DA PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DADA PELA AUTORIDADE COMPETENTE, COM RESPALDO NO ARTIGO 57, DA LEI Nº 8.666/93 E CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA DO ALIQUIDO CONTRATO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO
FOR TEMPO DETERMINADO Nº 065-2024-RJII
Rescisão do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 06.520.000/0001-30, e o Sr. Paulo Roberto de Almeida, 1941, cidadão de Alto Paraná, Estado do Paraná, representado pelo Senhor Claudemir Ávila Pereira, brasileiro, natural da Cidade de Itumbiara - GO, inscrito no CNPJ nº 06.520.000/0001-30, em nome exercido a função de agente público como Prefeita da 17ª Prefeitura Administrativa do município, neste ato denominado como Empregador, e de outro lado Paulo Roberto de Almeida, brasileiro, portador da Carteira de Identidade Civil nº 13.438.196-4, SSP/PR, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF nº 012.059.909-07, neste ato denominado de Empregado, como segue:
Cláusula Primeira: Fica Rescindido a pedido da empregada, conforme requerimento protocolado sob nº 12.316, de 04/04/2024, e por fim do dia 23/04/2024 o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado Nº 065-2024-RJII, firmado em data de 20/03/2024 e publicado no jornal Diário do Noroeste nº 19.498, de 24 de abril de 2024, pág. 18, devidamente registrado no Cartão de Trabalho e Previdência Social nº 2344727 - Seter 0604/PR, pag. 09 por motivo de rescisão.
Cláusula Segunda: Que a empregada, de pleno e total conhecimento de seus direitos e receber o empregador, referente aos seus serviços prestados até a presente data de 23/04/2024.
Cláusula Terceira: Que por estarem justos e de acordo, ambas as partes assinam o presente termo de rescisão na presença de 02 (dois) testemunhas.
Alto Paraná-PR, 22 de abril de 2024.
Claudemir Ávila Pereira
Prefeito - 17ª Prefeitura Administrativa
Empregador
CPF: 597.027.709-63
Paulo Roberto de Almeida
Empregado
CPF: 012.059.909-07
Testemunhas:
Denilson Junior de Souza
Diretor de Recursos Humanos
CPF: 086.989.795-20
Márcio Administrador